

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.005144/2019-00

Interessado: YHONERLYS MARGARITA ROMERO RIVAS - Processo DPU PAJ nº 2019/020-

02708

SEI/PF - 11245012 - Despacho

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.005144/2019-00. Interessada: YHONERLYS MARGARITA ROMERO RIVAS - Processo DPU PAJ nº 2019/020- 02708. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00274_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00272_2019, que notificou a autuada para saída voluntária do território nacional ou regularização da situação migratória, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de hipossuficiência econômica, pela aplicação conjunta dos arts. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018. Juntada de comprobatórios da situação de hipossuficiência documentos Comprovação da regularização da situação migratória, conforme registro no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, determinando a isenção da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00274_2019. Declaração da insubsistência do Termo de Notificação nº 0183_00274_2019, haja vista a regularização da situação migratória. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada/defensor. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA Delegado de Polícia Federal Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 24/06/2019, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11245012** e o código CRC **3758D6E5**.

Referência: Processo nº 08505.005144/2019-00 SEI nº 11245012